

Relatório Técnico_Apresentação Trimestral

Entidade Gestora	Município de Fornos de Algodres
Campanha de Controlo	4º Trimestre de 2013

1. INTRODUÇÃO

A qualidade da água fornecida aos seus consumidores é uma preocupação constante do Município de Fornos de Algodres. Com o objectivo de assegurar o controlo da água distribuída aos seus Clientes são realizadas análises com o intuito de verificar o cumprimento dos requisitos de qualidade estabelecidos no Decreto-Lei n.º 306/07 de 27 de Agosto.

Esta legislação tem como premissa avaliar a qualidade da água na torneira do consumidor.

Neste sentido foi elaborado um Plano de Controlo da Qualidade da Água, PCQA, para o ano de 2013, que mereceu a aprovação por parte da entidade competente – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR.

O Controlo Analítico da Qualidade da Água efectuado no âmbito do PCQA é executado pelo CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, laboratório Acreditado pelo Instituto Português de Acreditação, IPAC, e reconhecido pela ERSAR.

Os resultados obtidos no âmbito deste controlo legal são avaliados anualmente pela ERSAR estando as conclusões contempladas no “Relatório Anual do Sector de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP)”, publicado anualmente por aquela Entidade.

2. PONTOS DE AMOSTRAGEM, PARÂMETROS ANALISADOS E COMPILAÇÃO DE RESULTADOS

O D. L. n.º 306/07 no seu artigo n.º 17 refere que é obrigação da Entidade Gestora a publicação trimestral, por meio de editais afixados nos lugares próprios ou por publicação na imprensa local, dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade, acompanhados de elementos informativos que permitam avaliar do grau de cumprimento das normas de qualidade constante no anexo I, do referido D.L.

A metodologia usada na elaboração deste documento, permite dar cumprimento aos requisitos estatuídos na recomendação, da ERSAR, n.º 03/2011 " Publicação trimestral dos dados da qualidade da água destinada ao consumo humano".

No presente documento, por cada zona de abastecimento, é apresentado um cronograma com a data, conjunto de parâmetros a analisar e local de amostragem. Serão referidos, caso existam, os desvios ao PCQA.

É, também, apresentado, por cada zona de abastecimento e por cada parâmetro: O valor paramétrico; o valor mínimo e máximos obtidos; número de análises superiores ao V.P.; percentagem de análises que cumprem a legislação; número de análises agendadas e realizadas e a respetiva percentagem de redução.

Os documentos apresentados poderão ser usados para o referido fim, publicação trimestral.



Resumo dos parâmetros pesquisados durante o 4º trimestre de 2013 pelo Município de Fornos de Algodres.

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores Obtidos		N.º Análises Superiores ao V.P	% Cumprimento do VP	N. Análises		% Análises Realizadas
		Mínimo	Maximo			Agendas	Realizadas	
Escherichia Coli (N/100mL)	0	0	0	0	100	6	6	100%
Bactérias Coliformes (N/100mL)	0	0	0	0	100	6	6	100%
Desinfetante residual (mg Cl2/L)	---	<0,05	0,2	---	---	6	6	100%
Alumínio (µg Al/L)	200	114	114	0	100	1	1	100%
Amónio (mg NH4/L)	0,5	<0,050	<0,050	0	100	1	1	100%
N.ºColónias 22°C (N/mL)	S/ alteração	214	214	---	---	1	1	100%
N.ºColónias 36°C (N/mL)	S/ alteração	100	100	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm, a 20 °C)	2500	188	188	0	100	1	1	100%
Clostridium Perfringens (N/100mL)	0	0	0	0	100	1	1	100%
Cor (mg PtCo/L)	20	<5	<5	0	100	1	1	100%
pH (E. Sorensen)	6,5 - 9	7,5	7,5	0	100	1	1	100%
Ferro (µg Fe/L)	200	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Manganês (µg Mn/L)	50	<10	<10	0	100	1	1	100%
Nitrato (mg NO3/L)	50	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Nitrito (mg NO2/L)	0,5	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Oxidabilidade (mg O2/L)	5,0	2,7	2,7	0	100	1	1	100%
Cheiro, a 25°C (Factor diluição)	3	<1	<1	0	100	1	1	100%
Sabor, a 25 °C (Factor diluição)	3	<1	<1	0	100	1	1	100%
Turvação (UNT)	4	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100%
Antimónio (µg Sb/L)	5,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Arsénio (µg As/L)	10	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Benzeno (µg/L)	1,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Boro (mg B/L)	1,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Bromato (µg BrO3/L)	10	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cádmio (µg Cd/L)	5,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cálcio (mg Ca/L)	---	0	0	---	N.A.	0	0	N.A
Chumbo (µg Pb/L)	25	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cianeto (µg CN-/L)	50	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cobre (mg Cu/L)	2,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Crómio (µg Cr/L)	50	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Dureza Total (mg CaCO3/L)	---	0	0	---	N.A.	0	0	N.A
Enterococos fecais (N/100mL)	0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Fluoreto (mg F-/L)	1,5	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Magnésio (mg Mg/L)	---	0	0	---	N.A.	0	0	N.A
Mercurio (µg Hg/L)	1,0	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Níquel (µg Ni/L)	20	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Selénio (µg Se/L)	10	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Cloroeto (mg Cl-/L)	250	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Sódio (mg Na/L)	200	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Sulfato (mg SO4/L)	250	0	0	0	N.A.	0	0	N.A
Carbono Orgânico Total (mg C/L)	S/ alteração	0	0	---	N.A.	0	0	N.A
Soma Tetra e Tricloroetano (µg/L)	10	0	0	0	N.A.	0	0	---
Tetracloroetano (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Tricloroetano (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Soma dos compostos HAP (µg/L)	0,10	0	0	0	N.A.	0	0	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Soma THM (µg/L)	100	0	0	0	N.A.	0	0	---
Clorofórmio (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Bromofórmio (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Bromodichlorometano (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Dibromoclorometano (µg/L)	---	0	0	---	---	0	0	N.A
Pesticidas Totais (µg/L)	0,50	0	0	0	N.A.	0	0	N.A

Foram registadas violações aos parâmetros indicadores; Parâmetros cujo valor deve ser considerado como valor guia.

Foram registadas violações aos parâmetros obrigatórios; Parâmetros cujo valor não pode ser ultrapassado

Nota:

V.P.- Valor Paramétrico estabelecido no D. L. n.º 306/07.

N. D. - Não Detectado.

N.A. - Não aplicável. Parâmetro não determinado durante este trimestre.

Todas as zonas de abastecimento foram controladas, neste trimestre.

3. INCUMPRIMENTOS

Apresenta-se, em seguida, o “Mapa de Violações”, onde são indicados (caso existam) os resultados que violaram o respectivo Valor Paramétrico definido no D.L. n.º 306/07. Nesta avaliação quando na coluna “Violação” aparece a indicação V.A., significa que foi registada uma violação ao Valor Paramétrico fixado no D. L. n.º306/07. Quando na coluna “Violação” aparece a indicação V.R. significa que os valores defendidos, para os parâmetros Desinfectante Residual, N.º de Colónias a 22 e a 36 °C, Dureza Total, Cálcio e Magnésio, indicados como desejáveis no D. L. n.º 306/07, foram ultrapassados.

Será enviado por correio electrónico, um ficheiro IDQA, retirado do portal do ERSAR, onde poderão ser visualizados todos os incumprimentos registados.

No referido ficheiro, também, estão apresentados os locais de amostragem onde foi possível realizar as colheitas e os locais previstos inicialmente no PCQA.

A legislação no artigo n.º15 refere que as Entidades Gestoras devem avaliar se o local onde a amostra foi recolhida é de igual modo representativo da área da zona de amostragem que se pretende controlar. Se tal não for o caso a Entidade Gestora deverá proceder à alteração do ponto de amostragem no Portal da ERSAR.

3.1 INDICAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES DOS INCUMPRIMENTOS.

Durante este trimestre não foram registados incumprimentos.

4. COMENTÁRIO TÉCNICO DOS RESULTADOS

No conjunto de parâmetros analisados não se registaram violações aos Valores Paramétricos.

Em relação aos valores indicados como desejáveis ou recomendados, Dureza Total, Magnésio, Cálcio, Desinfectante Residual, N.º colónias a 22 e a 36 °C, há a referir que das 6 determinações efetuadas ao cloro residual livre foram contabilizadas 4 amostras com valores próximos da gama de valores referidos na legislação 0,2_0,6 mg Cl₂/L.

O CESAB coloca-se à disposição para a colaboração que entenderem necessária.

Mealhada, 20 de Março de 2014